



Handwritten initials/signature in the top right corner.

Acta nº 9/2020

No dia vinte e dois de Setembro de dois mil e vinte, reuniu na respectiva sede sita na Rua dos Anjos, número setenta e nove, em Lisboa, o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, doravante designado simplesmente por CDL, em sessão extraordinária e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único: Discussão e Aprovação da Proposta de orçamento e Plano de Actividades do CDL para o ano de 2021.

Pelas dezanove horas e cinquenta minutos, encontravam-se presentes todos os Senhores Conselheiros à excepção da Dra. Andreia Figueiredo, Dr. Paulo Farinha Alves, Dra. Maria do Céu Pinto Ganhão, Dra. Cristina L Lima, Dr. Vitor Almeida Serra, Dr. José Filipe Abecasis, Dra. Paula Cremon e Dr. Pedro Baptista-Bastos, que comunicaram previamente impedimento. Estiveram ainda presentes a Senhora Secretária-Geral do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados Dra. [REDACTED] e a Sra. Dra. [REDACTED], do Departamento Financeiro do mesmo órgão.

Confirmando-se a presença da maioria do número legal dos membros do CDL, a Sra. Presidente do CDL, Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, deu início aos trabalhos, entrando, de imediato no ponto único e colocando à discussão dos Senhores Conselheiros presentes, os documentos previamente remetidos, e que constituem os Anexos I e II à presente acta, a saber, Proposta de Orçamento do CDL de Lisboa e Proposta do Plano de Actividades, para o ano de 2021.



Handwritten initials/signature in the top right corner.

Concluída a apresentação da **proposta de Orçamento para 2021**, a Sra. Presidente questionou os Senhores Conselheiros quanto a saber se tinham alguma questão, manifestando a disponibilidade para as responder no imediato.

A Senhora Conselheira Dra. Ivone Cordeiro, solicitou a palavra, e, concedida pela Senhora Presidente, pediu esclarecimentos relativos a honorários, despesas com pessoal, percentagem de imputação de despesas ao CDL com funcionários do Conselho Regional de Lisboa, trabalho suplementar, subsídio de refeição, seguro de grupo, isenção de horário, despesas de deslocação, despesas com comunicações obrigatórias, segurança, reparações, bem como relativas às receitas e ainda sobre a previsão de aumento de 1,5% de aumento a todos os funcionários e se, além desse valor estava previsto algum aumento relativo aos instrutores residentes. Ponto por ponto foram prestados os esclarecimentos.

O Senhor Conselheiro Dr. Paulo da Silva Almeida, solicitou de seguida a palavra, e, concedida pela Senhora Presidente, pediu esclarecimentos, sobre qual o valor relativo ao Conselho Regional de Lisboa e qual o relativo ao Conselho de Deontologia de Lisboa dentro do valor global orçamentado para despesa com pessoal. A Senhora Presidente solicitou a resposta directa da Sra. Dra. [REDACTED], que referiu ser 110.000,00€ (cento e dez mil euros).

Pediu ainda esclarecimentos, o Senhor Conselheiro Dr. Paulo da Silva Almeida sobre se a proposta de orçamento de despesa era feita pelo Conselho Regional de Lisboa, tendo-lhe sido respondido positivamente.

A Senhora Conselheira Dra. Ana Leal, solicitou a palavra, e, concedida pela Senhora Presidente, questionou se os 11.808,00€ (onze mil, oitocentos e oito euros) de consultoria de imprensa

PESSOAL COLECTIVA DE DIREITO PÚBLICO Nº 500 965 099 - LARGO DE S. DOMINGOS, 14, 1º - 1169-060 LISBOA



ORDEN DOS ADVOGADOS
CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

ADS

consubstanciavam as comunicações que os Senhores Conselheiros recebiam no email – clipping, sendo-lhe respondido positivamente.

Seguidamente a Senhora Presidente agradeceu publicamente às Senhoras Dra. [REDACTED] e Dra. [REDACTED] a presença no presente Plenário e a sua contribuição na prestação de esclarecimentos técnicos, tendo estas saído, em seguida, do Plenário.

O Senhor Conselheiro Dr. Ricardo Azevedo Saldanha, solicitou de seguida a palavra, e, concedida pela Senhora Presidente, quis declarar que considera o presente acto meramente formal e legalmente inútil, porquanto, tendo sido nomeado em Plenário do CDL um vogal tesoureiro, de entre os Senhores Conselheiros eleitos, mas que de facto nada gere em virtude do CDL não ter autonomia financeira para elaborar nem executar o orçamento, estando a elaboração do mesmo e sua execução dependentes do Conselho Regional de Lisboa. Manifestou assim ser perfeitamente inútil este acto de votação e aprovação do orçamento que o CDL não elabora, não executa e não administra, nem através do seu tesoureiro.

A Senhora Conselheira Dra. Ana Leal, solicitou novamente a palavra, e, concedida pela Senhora Presidente, quis subscrever na íntegra as declarações do Senhor Conselheiro Dr. Ricardo Azevedo Saldanha, mais referindo que o orçamento aprovado em 2020 previa determinadas verbas para aumentos salariais que não tiveram execução orçamental que fora aprovada em Assembleia Geral por todos os Advogados que integram o CRL, o que é tão mais grave, considerando que há funcionários com funções idênticas na Secretaria do CDL com clivagens retributivas inexplicáveis.

O Senhor Conselheiro Dr. Paulo da Silva Almeida, solicitou de seguida a palavra, e, concedida pela Senhora Presidente, declarou que estava presente neste Plenário para discutir e aprovar a



Handwritten initials/signature in the top right corner.

proposta de orçamento, mas que deveria ser ponderada a elaboração de uma posição comum dos membros do CDL, a apresentar ao Sr. Presidente do Conselho Regional de Lisboa e ao Senhor Bastonário, com vista à defesa e obtenção da autonomia financeira para o CDL.

O Senhor Conselheiro Dr. José Afonso Carriço, solicitou de seguida a palavra, e, concedida pela Senhora Presidente, declarou que no Plano de Actividades a ser igualmente discutido no presente Plenário, deveria constar a discussão da autonomia do CDL., declaração subscrita pelos Senhores Conselheiros Dr. Paulo da Silva Almeida e Dr. Virgílio Chambel Coelho.

A Senhora Conselheira Dra. Ivone Cordeiro, declarou que a presente discussão se destina a discutir o orçamento e não a autonomia.

Apresentada e discutida a matéria em causa, a Sra. Presidente colocou a proposta à votação, a qual recebeu um voto contra da Senhora Conselheira Dra. Ivone Cordeiro, que apresentou a seguinte declaração de voto "Voto contra este orçamento, por várias razões, nomeadamente não aceitar o critério, nem concordar com o aumento de 1,5% dos salários dos funcionários do CDL, porquanto o mesmo foi definido pelos Senhores funcionários, não acompanhando os dados do Instituto Nacional de Estatística estando muito acima dos valores de inflação, por não se justificar perante as dificuldades da classe e porque não se prevê outros aumentos aos senhores instrutores residentes.". Os restantes onze Conselheiros presentes votaram a favor do orçamento sob discussão e aprovação, pelo que o orçamento do Conselho de Deontologia de Lisboa para 2021 ficou assim aprovado pela maioria de onze votos.

Passando à discussão da proposta do **Plano de Actividades para 2021**, foi a mesma apresentada pela Senhora Presidente e colocada à votação, com esclarecimentos prévios solicitados pela Senhora Conselheira Ivone Cordeiro, que lhe foram Prestados pela Senhora



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

Presidente, tendo sido aprovada por unanimidade dos Senhores Conselheiros presentes, entendendo-se salvaguardar no âmbito das alterações do Estatuto da Ordem dos Advogados as normas respeitantes à autonomia financeira.

Não havendo outros assuntos a tratar, a Sra. Presidente deu os trabalhos por encerrados pelas vinte e uma e quinze, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada em seguida.

A Presidente,

A Vogal Secretária,



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO do CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA PARA O ANO 2021

Relatório

O Conselho de Deontologia de Lisboa não possuindo receitas próprias, com exceção de algumas que residualmente lhe sejam imputadas, em rigor não pode preparar e apresentar um orçamento na pura aceção do termo, mas apenas um orçamento de despesas.

Por outro lado, o Conselho de Deontologia de Lisboa utiliza conjuntamente com o Conselho Regional de Lisboa diversos meios materiais e humanos, o que tem permitido uma gestão partilhada de recursos, com influência positiva na racionalização de despesas.

As despesas do Conselho de Deontologia de Lisboa são apuradas e classificadas em dois grupos: despesas diretas e despesas comuns ou indiretas.

Consideram-se no primeiro grupo, ou seja, nas despesas diretas, todas aquelas que podem ser identificadas de forma inequívoca como respeitando exclusivamente a este órgão. Estão neste caso, as despesas com pessoal respeitantes ao quadro de pessoal exclusivamente afeto ao Conselho de Deontologia de Lisboa, honorários devidos aos instrutores de processos, a prestação de serviços de estafeta para a distribuição e recolha de processos, despesas de comunicação relacionados com o correio físico relativo a notificações, entre outros.



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

No que concerne aos recursos humanos diretamente afetos ao Conselho de Deontologia de Lisboa, num total de 19 colaboradores, neles se incluem 12 colaboradores em regime de contrato individual de trabalho e 7 colaboradores em regime de prestação de serviços.

As rendas das instalações, o consumo de eletricidade e de água respeitantes ao piso ocupado pelo Conselho de Deontologia de Lisboa são também considerados gastos diretos, em virtude de os mesmos poderem ser inequivocamente identificados como respeitando a esse órgão.

Consideram-se despesas indiretas, todas aquelas que resultam da utilização de serviços comuns ao Conselho de Deontologia de Lisboa e ao Conselho Regional de Lisboa.

O orçamento de despesas correntes, no valor de 887.381,20 €, e o orçamento de despesas de capital no valor de 9.300,00 €, totalizam **896.681,20 €**; o orçamento de receitas de 500,00 €, donde resulta um saldo orçamental deficitário de **- 896.181,20 €**.

Síntese da proposta de orçamento do Conselho de Deontologia de Lisboa:

Descrição	Montante
Receitas correntes	500,00
Despesas correntes	887 381,20
Excedente gerado	-886 881,20
Receitas de capital	0,00
Despesas de capital	9 300,00
Saldo orçamental	-896 181,20



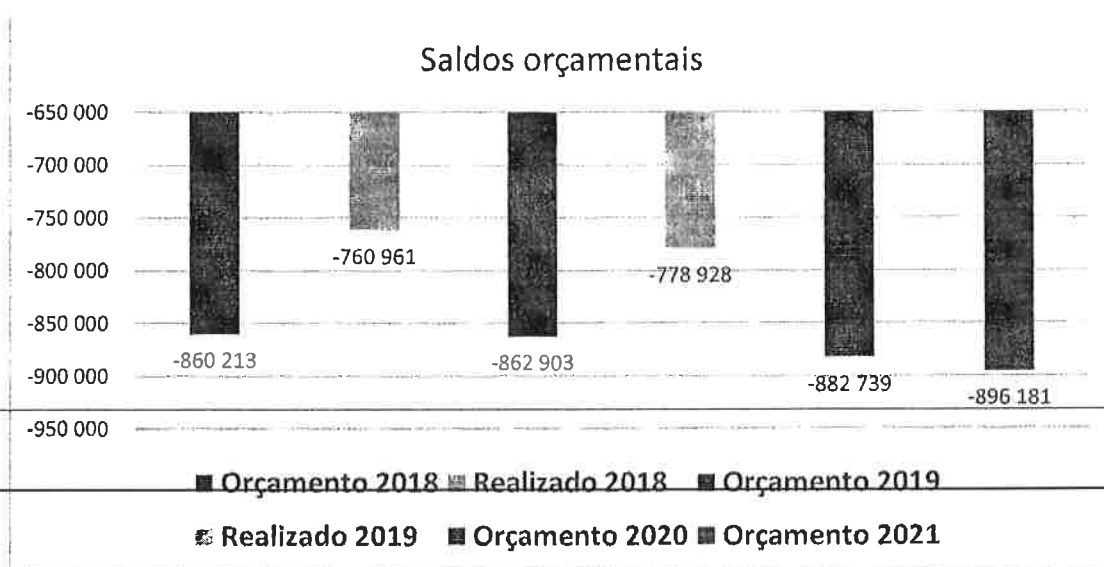
AS

Os orçamentos têm apresentado uma regularidade consistente, o que se tem confirmado nas respetivas execuções orçamentais, com desvios finais, por regra, sempre favoráveis, como o demonstram o quadro e gráfico seguinte:

Evolução dos orçamentos entre 2018 e 2021

Descrição	2018		2019		2020	2021
	Orçamento	Realizado	Orçamento	Realizado	Orçamento	Orçamento
Receitas totais	500	670	500	1 187	500	500
Despesas totais	860 713	761 631	863 403	780 115	883 239	896 681
Saldo orçamental	-860 213	-760 961	-862 903	-778 928	-882 739	-896 181

Representação gráfica da evolução dos orçamentos entre 2018 e 2021 e respetivas execuções orçamentais (2018 e 2019)





FB
FB

Analisando as principais rúbricas do orçamento, destacam-se as seguintes:

DESPESAS CORRENTES

1 - Serviços Especializados (246.630,52€), que engloba:

- i) **os trabalhos especializados** (59 988,00 €), que se encontram discriminados no quadro seguinte;
- ii) **as publicações obrigatórias** (6.000,00 €);
- iii) **a vigilância e segurança** (16.476,00 €);
- iv) **os honorários** (150.950,52 €) e
- v) **a conservação e reparação** do equipamento e das instalações afetas ao Conselho de Deontologia (13.216,00 €).

TRABALHOS ESPECIALIZADOS

Descrição	Orçamento total
Acesso a base de dados	1 476,00
Trabalhos tipográficos	4 000,00
Transcrições	2 500,00
Gestão do arquivo	6 720,00
Licenças temporárias (software)	8 184,00
Serviços jurídicos	7 000,00
Serviço de estafeta	18 300,00
Consultoria de imprensa	11 808,00
TOTAL	59 988,00



ABS

2 - Materiais (10.818,00 €), engloba principalmente material de escritório e produtos de limpeza.

Esta rubrica engloba igualmente os "Artigos para oferta", na qual são orçamentadas as Medalhas da Ordem dos Advogados, destinadas aos Membros do Conselho, ocorrendo tal previsão em ano de início de triénio, como foi o caso do ano 2020.

No orçamento para 2021, está apenas orçamentada a verba de 1000€ para fazer face a alguma eventual aquisição de bens para oferta.

3 - Energia e Fluidos (4.250,00 €), inclui a eletricidade e a água.

4 - Deslocações, Estadas e Transportes (1.100,00 €), respeita às deslocações dos Membros do Conselho de Deontologia e dos colaboradores.

5 - Serviços Diversos (99.257,45 €), inclui:

rendas da instalação (sede do Conselho): 50.034,45 €;

comunicação/correio físico, telefones, internet: 21.000,00 €;

seguros multirisco: 720,00 €;

despesas de representação: 500,00 €;

serviço de limpeza: 12.603,00 €;

águas, cafés e outros: 2.400,00 €; (inclui os garrações de água disponibilizados no espaço do Conselho);

refeições por conveniência de serviço dos Membros do Conselho: 12.000,00 €.

DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal (523.525,23 €), inclui remunerações e encargos com pessoal, referente aos colaboradores diretamente afetos ao Conselho de Deontologia, bem como aos trabalhadores que lhe estão parcialmente afetos por desenvolverem atividades comuns ao Conselho de Deontologia e ao Conselho Regional.



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

~~AB~~
AB

A verba orçamentada tem subjacente uma atualização salarial de 1,5%.

DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital (9.300,00 €), refere-se a computadores, mobiliário e equipamento diversos.

Neste âmbito, está prevista a aquisição de computadores portáteis para todos os colaboradores, por forma a permitir uma maior mobilidade dos postos de trabalho.

Lisboa, 15 de setembro de 2020

ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho de Deontologia de Lisboa

Proposta de Orçamento do Conselho de Deontologia de Lisboa para 2021

Descrição	2021
DESPESAS CORRENTES	
Serviços especializados	246 630,52
Trabalhos especializados	59 988,00
Publicidade e propaganda (divulgação obrigatória e institucional)	6 000,00
Vigilância e segurança	16 476,00
Honorários (c/iva incluído)	150 950,52
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	8 626,00
Conservação e reparação - serviços de manutenção	4 590,00
Materiais	10 818,00
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	250,00
Livros e documentação técnica	200,00
Material de escritório e consumíveis de informática	5 000,00
Artigos para oferta	1 000,00
Ornamentação e decoração	100,00
Material de limpeza e higiene	4 268,00
Energia e fluidos	4 250,00
Electricidade	3 600,00
Água	650,00
Deslocações, estadas e transportes	1 100,00
Deslocações e estadas de pessoal	100,00
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	1 000,00
Serviços diversos	99 257,45
Rendas e alugueres de instalações	50 034,45
Comunicação	21 000,00
Seguros	720,00
Despesas de representação	500,00
Limpeza, higiene e conforto	12 603,00
Águas, cafés e outros	2 400,00
Refeições por conveniência de serviços de membros de órgãos da OA	12 000,00
Subtotal	362 055,97

Despesas com pessoal	523 525,23
Remunerações do pessoal e benefícios	422 385,84
Ordenados e salários	310 083,10
Subsídio de férias	27 074,00
Subsídio de natal	27 074,00
Diuturnidades	12 720,00
Isenção de horário de trabalho	1 508,87
Trabalho suplementar	5 000,00
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	26 393,85
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	5 554,87
Subsídio de transporte	576,00

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

Conselho de Deontologia de Lisboa

Proposta de Orçamento do Conselho de Deontologia de Lisboa para 2021

Descrição	2021
Abonos para falhas	185,63
Participação encargos profissionais obrigatórios	6 215,52
Encargos sobre remunerações - TSU	88 264,81
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 439,23
Seguro de saúde grupo	6 391,10
Medicina, higiene e segurança	544,25
Formação profissional	2 500,00
Outras despesas	1 800,00
Impostos	800,00
Outros	1 000,00
DESPEAS CORRENTES TOTAIS	887 381,20

RECEITAS CORRENTES

Outras receitas	500,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	500,00
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	500,00
EXCEDENTE GERADO	-886 881,20

DESPEAS DE CAPITAL

Equipamento de informática	7 800,00
Mobiliário	1 000,00
Equipamento diverso	500,00
DESPEAS DE CAPITAL TOTAIS	9 300,00

RECEITAS DE CAPITAL

	0,00
RECEITAS DE CAPITAL TOTAIS	0,00
SALDO FINAL	-896 181,20

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Proposta de Plano de Actividades para 2021

- Realização de III Encontro com as Delegações

- Realização de Conferência(s) sobre questões deontológicas

- Verificação, para apresentação junto do Senhor Bastonário, da necessidade de actualização/implementação das ferramentas disponibilizadas pelo SINOA

- Discussão e apresentação das necessárias alterações ao Estatuto da Ordem dos Advogados

- Preparação de colectânea de jurisprudência do Conselho de Deontologia de Lisboa

- Actualização do site do CDL no Portal da Ordem dos Advogados